



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3079/2020

Data da disponibilização: Quarta-feira, 14 de Outubro de 2020.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p> <p>Carmen Izabel Centena Gonzalez Presidente</p> <p>Francisco Rossal de Araújo Vice-Presidente</p> <p>George Achutti Corregedor Regional</p> <p>Raul Zoratto Sanvicente Vice-Corregedor Regional</p>	<p>Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903</p> <p>Telefone(s) : 51-3255-2000</p>
--	---

Diretoria Geral

Ato

Ato da Secretaria de Gestão de Pessoas

No uso das atribuições que me foram subdelegadas pela Portaria TRT4 nº 7.332, de 16-12-2019, publicada no DEJT de 17-12-2019, e alterações posteriores, decido pelo registro, nos assentamentos funcionais do servidor LEANDRO DE MATTOS ROCHA [114766], da declaração de união estável constante no PROAD nº 9859/2020. Em 13 de outubro de 2020. Lucia Thomé de Oliveira, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, Substituta.

Portaria

Portaria Presidência

PORTARIA Nº 3.830, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

Designa o Juiz do Trabalho Substituto Cesar Zucatti Pritsch para atuar nos processos a serem submetidos à conciliação, por meio da Ação Conciliatória Voluntária - ACV.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a Resolução Administrativa TRT4 nº 20/2020, que dispõe sobre a Ação Conciliatória Voluntária no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;

CONSIDERANDO que o § 1º do artigo 5º do referido ato normativo estabelece que o magistrado será designado por ato da Presidência para atuação nos processos a serem submetidos à conciliação;

CONSIDERANDO o que consta no PROAD nº 9081/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz do Trabalho Substituto Cesar Zucatti Pritsch para atuar nos processos a serem submetidos à conciliação, por meio da Ação Conciliatória Voluntária - ACV, no âmbito deste Tribunal, no período de 09.10.2020 a 16.11.2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09.10.2020.

CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

PORTARIA Nº 3.834, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

Designa a Juíza do Trabalho Substituta Luciana Caringi Xavier para atuar nos processos a serem submetidos à conciliação, por meio da Ação Conciliatória Voluntária - ACV.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a Resolução Administrativa TRT4 nº 20/2020, que dispõe sobre a Ação Conciliatória Voluntária no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;

CONSIDERANDO que o § 1º do artigo 5º do referido ato normativo estabelece que o magistrado será designado por ato da Presidência para atuação nos processos a serem submetidos à conciliação;

CONSIDERANDO o que consta no PROAD nº 9081/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Juíza do Trabalho Substituta Luciana Caringi Xavier para atuar nos processos a serem submetidos à conciliação, por meio da Ação Conciliatória Voluntária - ACV, no âmbito deste Tribunal, no período de 09.10.2020 a 16.11.2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09.10.2020.

CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

PORTARIA Nº 3.837, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

Designa o Juiz do Trabalho Substituto Eduardo Batista Vargas para atuar nos processos a serem submetidos à conciliação, por meio da Ação Conciliatória Voluntária - ACV.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa TRT4 nº 20/2020, que dispõe sobre a Ação Conciliatória Voluntária no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;

CONSIDERANDO que o § 1º do artigo 5º do referido ato normativo estabelece que o magistrado será designado por ato da Presidência para atuação nos processos a serem submetidos à conciliação;

CONSIDERANDO o que consta no PROAD nº 9081/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz do Trabalho Substituto Eduardo Batista Vargas para atuar nos processos a serem submetidos à conciliação, por meio da Ação Conciliatória Voluntária - ACV, no âmbito deste Tribunal, no período de 13.10.2020 a 18.11.2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

PORTARIA Nº 3.838, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

Designa o Juiz do Trabalho Substituto Fernando Reichenbach para atuar nos processos a serem submetidos à conciliação, por meio da Ação Conciliatória Voluntária - ACV.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa TRT4 nº 20/2020, que dispõe sobre a Ação Conciliatória Voluntária no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;

CONSIDERANDO que o § 1º do artigo 5º do referido ato normativo estabelece que o magistrado será designado por ato da Presidência para atuação nos processos a serem submetidos à conciliação;

CONSIDERANDO o que consta no PROAD nº 9081/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz do Trabalho Substituto Fernando Reichenbach para atuar nos processos a serem submetidos à conciliação, por meio da Ação Conciliatória Voluntária - ACV, no âmbito deste Tribunal, no período de 16.10.2020 a 23.11.2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

PORTARIA Nº 3.839, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

Designa a Juíza do Trabalho Substituta Ana Carolina Schild Crespo para atuar nos processos a serem submetidos à conciliação, por meio da Ação Conciliatória Voluntária - ACV.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa TRT4 nº 20/2020, que dispõe sobre a Ação Conciliatória Voluntária no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;

CONSIDERANDO que o § 1º do artigo 5º do referido ato normativo estabelece que o magistrado será designado por ato da Presidência para atuação nos processos a serem submetidos à conciliação;

CONSIDERANDO o que consta no PROAD nº 9081/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Juíza do Trabalho Substituta Ana Carolina Schild Crespo para atuar nos processos a serem submetidos à conciliação, por meio da Ação Conciliatória Voluntária - ACV, no âmbito deste Tribunal, no período de 16.10.2020 a 09.11.2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

PORTARIA Nº 3.808, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

Designa a Juíza Titular de Vara do Trabalho Neusa Líbera Lodi para atuar nos processos a serem submetidos à conciliação, por meio da Ação Conciliatória Voluntária - ACV.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa TRT4 nº 20/2020, que dispõe sobre a Ação Conciliatória Voluntária no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;

CONSIDERANDO que o § 1º do artigo 5º do referido ato normativo estabelece que o magistrado será designado por ato da Presidência para atuação nos processos a serem submetidos à conciliação;

CONSIDERANDO o que consta no PROAD nº 9081/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Juíza Titular de Vara do Trabalho Neusa Líbera Lodi para atuar nos processos a serem submetidos à conciliação, por meio da Ação Conciliatória Voluntária - ACV, no âmbito deste Tribunal, no período de 22.09.2020 a 03.11.2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22.09.2020.

CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ

Presidente do TRT da 4ª Região/RS

PORTARIA Nº 3.812, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

Designa a Juíza Titular de Vara do Trabalho Luciane Cardoso Barzotto para atuar nos processos a serem submetidos à conciliação, por meio da Ação Conciliatória Voluntária - ACV.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa TRT4 nº 20/2020, que dispõe sobre a Ação Conciliatória Voluntária no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;

CONSIDERANDO que o § 1º do artigo 5º do referido ato normativo estabelece que o magistrado será designado por ato da Presidência para atuação nos processos a serem submetidos à conciliação;

CONSIDERANDO o que consta no PROAD nº 9081/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Juíza Titular de Vara do Trabalho Luciane Cardoso Barzotto para atuar nos processos a serem submetidos à conciliação, por meio da Ação Conciliatória Voluntária - ACV, no âmbito deste Tribunal, no período de 22.09.2020 a 19.10.2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22.09.2020.

CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ

Presidente do TRT da 4ª Região/RS

PORTARIA Nº 3.813, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

Designa a Juíza do Trabalho Substituta Ana Paula Kotlinsky Severino para atuar nos processos a serem submetidos à conciliação, por meio da Ação Conciliatória Voluntária - ACV.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa TRT4 nº 20/2020, que dispõe sobre a Ação Conciliatória Voluntária no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;

CONSIDERANDO que o § 1º do artigo 5º do referido ato normativo estabelece que o magistrado será designado por ato da Presidência para atuação nos processos a serem submetidos à conciliação;

CONSIDERANDO o que consta no PROAD nº 9081/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Juíza do Trabalho Substituta Ana Paula Kotlinsky Severino para atuar nos processos a serem submetidos à conciliação, por meio da Ação Conciliatória Voluntária - ACV, no âmbito deste Tribunal, no período de 22.09.2020 a 19.10.2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22.09.2020.

CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ

Presidente do TRT da 4ª Região/RS

PORTARIA Nº 3.814, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

Designa o Juiz do Trabalho Substituto Max Carrion Brueckner para atuar nos processos a serem submetidos à conciliação, por meio da Ação Conciliatória Voluntária - ACV.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa TRT4 nº 20/2020, que dispõe sobre a Ação Conciliatória Voluntária no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;

CONSIDERANDO que o § 1º do artigo 5º do referido ato normativo estabelece que o magistrado será designado por ato da Presidência para atuação nos processos a serem submetidos à conciliação;

CONSIDERANDO o que consta no PROAD nº 9081/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz do Trabalho Substituto Max Carrion Brueckner para atuar nos processos a serem submetidos à conciliação, por meio da Ação Conciliatória Voluntária - ACV, no âmbito deste Tribunal, no período de 23.09.2020 a 19.10.2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23.09.2020.

CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ

Presidente do TRT da 4ª Região/RS

PORTARIA Nº 3.815, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

Designa o Juiz Titular de Vara do Trabalho Renato Barros Fagundes para atuar nos processos a serem submetidos à conciliação, por meio da Ação Conciliatória Voluntária - ACV.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa TRT4 nº 20/2020, que dispõe sobre a Ação Conciliatória Voluntária no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;

CONSIDERANDO que o § 1º do artigo 5º do referido ato normativo estabelece que o magistrado será designado por ato da Presidência para atuação nos processos a serem submetidos à conciliação;

CONSIDERANDO o que consta no PROAD nº 9081/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz Titular de Vara do Trabalho Renato Barros Fagundes para atuar nos processos a serem submetidos à conciliação, por meio da Ação Conciliatória Voluntária - ACV, no âmbito deste Tribunal, no período de 23.09.2020 a 03.11.2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23.09.2020.

CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

PORTARIA Nº 3.816, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

Designa a Juíza do Trabalho Substituta Marcia Padula Mucenic para atuar nos processos a serem submetidos à conciliação, por meio da Ação Conciliatória Voluntária - ACV.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a Resolução Administrativa TRT4 nº 20/2020, que dispõe sobre a Ação Conciliatória Voluntária no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;

CONSIDERANDO que o § 1º do artigo 5º do referido ato normativo estabelece que o magistrado será designado por ato da Presidência para atuação nos processos a serem submetidos à conciliação;

CONSIDERANDO o que consta no PROAD nº 9081/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Juíza do Trabalho Substituta Marcia Padula Mucenic para atuar nos processos a serem submetidos à conciliação, por meio da Ação Conciliatória Voluntária - ACV, no âmbito deste Tribunal, no período de 23.09.2020 a 19.10.2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23.09.2020.

CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

PORTARIA Nº 3.817, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

Designa o Juiz do Trabalho Substituto Guilherme da Rocha Zambrano para atuar nos processos a serem submetidos à conciliação, por meio da Ação Conciliatória Voluntária - ACV.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a Resolução Administrativa TRT4 nº 20/2020, que dispõe sobre a Ação Conciliatória Voluntária no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;

CONSIDERANDO que o § 1º do artigo 5º do referido ato normativo estabelece que o magistrado será designado por ato da Presidência para atuação nos processos a serem submetidos à conciliação;

CONSIDERANDO o que consta no PROAD nº 9081/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz do Trabalho Substituto Guilherme da Rocha Zambrano para atuar nos processos a serem submetidos à conciliação, por meio da Ação Conciliatória Voluntária - ACV, no âmbito deste Tribunal, no período de 24.09.2020 a 03.11.2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24.09.2020.

CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

PORTARIA Nº 3.818, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

Designa a Juíza Titular de Vara do Trabalho Ana Ilca Härter Saalfeld para atuar nos processos a serem submetidos à conciliação, por meio da Ação Conciliatória Voluntária - ACV.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a Resolução Administrativa TRT4 nº 20/2020, que dispõe sobre a Ação Conciliatória Voluntária no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;

CONSIDERANDO que o § 1º do artigo 5º do referido ato normativo estabelece que o magistrado será designado por ato da Presidência para atuação nos processos a serem submetidos à conciliação;

CONSIDERANDO o que consta no PROAD nº 9081/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Juíza Titular de Vara do Trabalho Ana Ilca Härter Saalfeld para atuar nos processos a serem submetidos à conciliação, por meio da Ação Conciliatória Voluntária - ACV, no âmbito deste Tribunal, no período de 25.09.2020 a 03.11.2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25.09.2020.

CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

PORTARIA Nº 3.819, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

Designa o Juiz do Trabalho Substituto Edenír Barbosa Domingos para atuar nos processos a serem submetidos à conciliação, por meio da Ação Conciliatória Voluntária - ACV.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a Resolução Administrativa TRT4 nº 20/2020, que dispõe sobre a Ação Conciliatória Voluntária no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;

CONSIDERANDO que o § 1º do artigo 5º do referido ato normativo estabelece que o magistrado será designado por ato da Presidência para atuação nos processos a serem submetidos à conciliação;

CONSIDERANDO o que consta no PROAD nº 9081/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz do Trabalho Substituto Edenír Barbosa Domingos para atuar nos processos a serem submetidos à conciliação, por meio da Ação Conciliatória Voluntária - ACV, no âmbito deste Tribunal, no período de 28.09.2020 a 19.10.2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28.09.2020.

CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

PORTARIA Nº 3.822, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

Designa o Juiz Titular de Vara do Trabalho Fernando Formolo para atuar nos processos a serem submetidos à conciliação, por meio da Ação Conciliatória Voluntária - ACV.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a Resolução Administrativa TRT4 nº 20/2020, que dispõe sobre a Ação Conciliatória Voluntária no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;

CONSIDERANDO que o § 1º do artigo 5º do referido ato normativo estabelece que o magistrado será designado por ato da Presidência para atuação nos processos a serem submetidos à conciliação;

CONSIDERANDO o que consta no PROAD nº 9081/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz Titular de Vara do Trabalho Fernando Formolo para atuar nos processos a serem submetidos à conciliação, por meio da Ação Conciliatória Voluntária - ACV, no âmbito deste Tribunal, no período de 29.09.2020 a 09.11.2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29.09.2020.

CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ

Presidente do TRT da 4ª Região/RS

PORTARIA Nº 3.823, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

Designa o Juiz do Trabalho Substituto Felipe Lopes Soares para atuar nos processos a serem submetidos à conciliação, por meio da Ação Conciliatória Voluntária - ACV.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a Resolução Administrativa TRT4 nº 20/2020, que dispõe sobre a Ação Conciliatória Voluntária no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;

CONSIDERANDO que o § 1º do artigo 5º do referido ato normativo estabelece que o magistrado será designado por ato da Presidência para atuação nos processos a serem submetidos à conciliação;

CONSIDERANDO o que consta no PROAD nº 9081/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz do Trabalho Substituto Felipe Lopes Soares para atuar nos processos a serem submetidos à conciliação, por meio da Ação Conciliatória Voluntária - ACV, no âmbito deste Tribunal, no período de 1º.10.2020 a 09.11.2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º.10.2020.

CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ

Presidente do TRT da 4ª Região/RS

PORTARIA Nº 3.824, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

Designa o Juiz Titular de Vara do Trabalho Gustavo Fontoura Vieira para atuar nos processos a serem submetidos à conciliação, por meio da Ação Conciliatória Voluntária - ACV.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a Resolução Administrativa TRT4 nº 20/2020, que dispõe sobre a Ação Conciliatória Voluntária no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;

CONSIDERANDO que o § 1º do artigo 5º do referido ato normativo estabelece que o magistrado será designado por ato da Presidência para atuação nos processos a serem submetidos à conciliação;

CONSIDERANDO o que consta no PROAD nº 9081/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz Titular de Vara do Trabalho Gustavo Fontoura Vieira para atuar nos processos a serem submetidos à conciliação, por meio da Ação Conciliatória Voluntária - ACV, no âmbito deste Tribunal, no período de 05.10.2020 a 09.11.2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05.10.2020.

CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ

Presidente do TRT da 4ª Região/RS

PORTARIA Nº 3.825, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

Designa a Juíza do Trabalho Substituta Ana Luiza Barros de Oliveira para atuar nos processos a serem submetidos à conciliação, por meio da Ação Conciliatória Voluntária - ACV.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a Resolução Administrativa TRT4 nº 20/2020, que dispõe sobre a Ação Conciliatória Voluntária no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;

CONSIDERANDO que o § 1º do artigo 5º do referido ato normativo estabelece que o magistrado será designado por ato da Presidência para atuação nos processos a serem submetidos à conciliação;

CONSIDERANDO o que consta no PROAD nº 9081/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Juíza do Trabalho Substituta Ana Luiza Barros de Oliveira para atuar nos processos a serem submetidos à conciliação, por meio da Ação Conciliatória Voluntária - ACV, no âmbito deste Tribunal, no período de 08.10.2020 a 12.11.2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08.10.2020.

CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ

Presidente do TRT da 4ª Região/RS

PORTARIA Nº 3.826, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

Designa a Juíza Titular de Vara do Trabalho Carolina Hostyn Gralha para atuar nos processos a serem submetidos à conciliação, por meio da Ação Conciliatória Voluntária - ACV.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a Resolução Administrativa TRT4 nº 20/2020, que dispõe sobre a Ação Conciliatória Voluntária no âmbito do Tribunal Regional

do Trabalho da 4ª Região;

CONSIDERANDO que o § 1º do artigo 5º do referido ato normativo estabelece que o magistrado será designado por ato da Presidência para atuação nos processos a serem submetidos à conciliação;

CONSIDERANDO o que consta no PROAD nº 9081/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Juíza Titular de Vara do Trabalho Carolina Hostyn Gralha para atuar nos processos a serem submetidos à conciliação, por meio da Ação Conciliatória Voluntária - ACV, no âmbito deste Tribunal, no período de 09.10.2020 a 16.11.2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09.10.2020.

CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

PORTARIA Nº 3.827, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

Designa a Juíza Titular de Vara do Trabalho Juliana Oliveira para atuar nos processos a serem submetidos à conciliação, por meio da Ação Conciliatória Voluntária - ACV.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa TRT4 nº 20/2020, que dispõe sobre a Ação Conciliatória Voluntária no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;

CONSIDERANDO que o § 1º do artigo 5º do referido ato normativo estabelece que o magistrado será designado por ato da Presidência para atuação nos processos a serem submetidos à conciliação;

CONSIDERANDO o que consta no PROAD nº 9081/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Juíza Titular de Vara do Trabalho Juliana Oliveira para atuar nos processos a serem submetidos à conciliação, por meio da Ação Conciliatória Voluntária - ACV, no âmbito deste Tribunal, no período de 09.10.2020 a 03.11.2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09.10.2020.

CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

PORTARIA Nº 3.829, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

Designa o Juiz Titular de Vara do Trabalho Alcides Otto Flinkerbusch para atuar nos processos a serem submetidos à conciliação, por meio da Ação Conciliatória Voluntária - ACV.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa TRT4 nº 20/2020, que dispõe sobre a Ação Conciliatória Voluntária no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;

CONSIDERANDO que o § 1º do artigo 5º do referido ato normativo estabelece que o magistrado será designado por ato da Presidência para atuação nos processos a serem submetidos à conciliação;

CONSIDERANDO o que consta no PROAD nº 9081/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz Titular de Vara do Trabalho Alcides Otto Flinkerbusch para atuar nos processos a serem submetidos à conciliação, por meio da Ação Conciliatória Voluntária - ACV, no âmbito deste Tribunal, no período de 09.10.2020 a 16.11.2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09.10.2020.

CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

**Portarias
de Diárias**

Anexos

Anexo 1: [Diárias](#)

Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA nº 3.810, de 13 de outubro de 2020. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 7.332, de 16-12-2019, e alterações posteriores, e considerando o que consta no PA nº 9346/2020, resolve: 1. DISPENSAR o servidor ERNANI PINTO DE OLIVEIRA (95109), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE-FC02, da Vara do Trabalho de Alvorada. 2. DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE EXECUÇÃO-FC04, na Vara do Trabalho de Alvorada. 3. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada referida no item 1. LUCIA THOMÉ DE OLIVEIRA, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, Substituta.

PORTARIA nº 3.811, de 13 de outubro de 2020. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 7.332, de 16-12-2019, e alterações posteriores, e considerando o que consta no PA nº 9346/2020, resolve: DESIGNAR o servidor CELSO VIEIRA BRANDAO (51560), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, na Vara do Trabalho de Alvorada. LUCIA THOMÉ DE OLIVEIRA, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, Substituta.

ÍNDICE

Diretoria Geral	1	
Ato	1	
Ato da Secretaria de Gestão de Pessoas	1	
Portaria	1	
Portaria Presidência	1	
Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas	6	